



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n°, Centro – Fone: 3829-1215
CEP 35160-011 - Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/06/22
SECRETARIA GERAL
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 129/2022

“Institui o Dia do Influenciador Digital no âmbito do Município de Ipatinga, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio”.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Influenciador Digital no âmbito do Município de Ipatinga, a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de junho de 2022.

A(s) Comissão (ões)	<i>Legislação</i>
Para Fins de Parecer	
em	<i>07 / 06 / 22</i>
Prazo para Parecer	
Até	<i>13 / 06 / 22</i>

Ney Robson Ribeiro
Ney Professor - Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

[Handwritten signature]
NEY PROFESSOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n°, Centro – Fone: 3829-1215
CEP 35160-011 - Ipatinga

JUSTIFICATIVA

O Dia da Internet é celebrado anualmente em 17 de maio. A data foi instituída em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU). Em 17 de maio também é celebrado o Dia das Telecomunicações, em alusão à União Internacional de Telecomunicações, fundada em 1865.

É nítido que a sociedade passou por muitas mudanças decorrentes deste marco tecnológico mundial: a Internet. Com este advento, muitas formas de comunicação foram aprimoradas, um exemplo é a inserção de notícias do meio impresso nos canais online.

Além disso, com a força das Redes Sociais, muitas pessoas começaram a criar conteúdo para esta área, atendendo demandas de diversos setores, como saúde, educação, tecnologia, moda, beleza, turismo, gastronomia, decoração, automobilismo, entre outros. Estes profissionais autônomos são reconhecidos como **Influenciadores Digitais**.

Apesar de nova, a profissão de **Influenciador Digital** é uma maneira moderna de tratar o marketing de influência. Na Pandemia, muitos influenciadores se reinventaram, conquistaram um novo nicho de trabalho e conseguiram impulsionar empresas com novas formas de anunciar os produtos e se reerguer diante das dificuldades econômicas.

A intenção de instituir o **Dia do Influenciador Digital** em Ipatinga é incentivar cada vez mais que estes profissionais sigam divulgando informações relevantes para a sociedade e que não prejudiquem o público consumidor. Em uma área cada vez mais disputada, quem quer atuar na Internet precisa estar cada dia mais qualificado.

Além disso, os influenciadores são fundamentais para impulsionar a economia com a divulgação de produtos, novos negócios e principalmente alavancar o Turismo local. Vale reforçar que muitos influenciadores também garantem a renda familiar com o trabalho de criação de conteúdo.

Muitos influenciadores já são conhecidos no mercado como celebridades. Outros, conquistaram o público por entender do segmento ao qual criam conteúdos. Eles são o canal de relacionamento entre as marcas e seus consumidores, divulgam opiniões e produtos. Muitos empreendedores, micro, pequenas e até mesmo grandes empresas reconhecem a importância destes influenciadores digitais tanto para impulsionar os negócios quanto para serem embaixadores das marcas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, aponta que 82,7% dos domicílios nacionais possuem acesso à internet, ou seja, este dado reforça que a população do Brasil está cada dia mais conectada.

Além disso, o Brasil ocupa a primeira colocação no ranking mundial de países onde os influenciadores digitais têm mais poder sobre os consumidores, deixando a China na segunda colocação - de acordo com pesquisa da Statista - empresa da Alemanha especializada em dados de mercado de consumo.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de junho de 2022.

Ney Robson Ribeiro
Ney Professor - Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA


NEY PROFESSOR
VEREADOR